

12º CONCURSO BANCO REAL UNIVERSIDADE SOLIDÁRIA

:: INTRODUÇÃO ::

O Grupo Santander Brasil acredita que a educação é a principal ferramenta para construir um mundo sustentável e melhor. Por isso, investe no Ensino Superior, integrando universidades capazes de produzir conhecimento e formar indivíduos para uma sociedade mais equilibrada e melhor.

Parceiro há treze anos do UniSol, o Banco Real – Grupo Santander Brasil vem apoiando a implementação de projetos sociais com a participação de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, por meio de seu corpo docente e discente em comunidades, trabalhando na construção de soluções locais de desenvolvimento sustentável e comunitário, e disseminando valores de cidadania e de responsabilidade social aos jovens universitários – futuros profissionais do país

Criado em 1995, o UniSol – Universidade Solidária - articula e implementa projetos e ações sociais de IES (Instituições de Ensino Superior), em parceria com empresas públicas e privadas, organizações do Terceiro Setor e comunidades. O UniSol tem a **missão** de promover o intercâmbio de conhecimentos entre a IES e a comunidade, contribuindo para a formação cidadã de estudantes universitários e para o desenvolvimento social do Brasil. Já mobilizou mais de **23.400 mil** estudantes e professores de **200** universidades que desenvolveram projetos em **1.313** comunidades de todo o país.

12º CONCURSO BANCO REAL UNIVERSIDADE SOLIDÁRIA

:: O CONCURSO BANCO REAL UNIVERSIDADE SOLIDÁRIA ::

Criado em 1996, originalmente como Prêmio Real Universidade Solidária, o Concurso Banco Real Universidade Solidária oferece aos melhores projetos de extensão universitária selecionados, recursos financeiros e suporte técnico na implementação de iniciativas das IES em parceria com comunidades. Seus principais objetivos são:

- Contribuir para a formação cidadã do futuro profissional, proporcionando ao estudante, pela prática na comunidade, a oportunidade de rever e trabalhar sistemicamente os conhecimentos adquiridos na universidade;
- Colocar o conhecimento das IES à disposição das comunidades, de forma a contribuir para a melhoria de suas condições de vida;
- Apoiar a extensão universitária, estimulando a troca de conhecimentos e a inserção na comunidade.

A partir de 2007, visando garantir maior autonomia e empoderamento das comunidades, o comitê gestor do concurso implementou as seguintes mudanças: prazo maior para execução dos projetos; aumento dos recursos aos projetos; desenvolvimento de um modelo de avaliação de resultados, com base em metodologia colaborativa entre os envolvidos.

Todo esse processo resultou em um aumento de 60% no número de projetos inscritos na última edição, e conferiu maior qualidade nas propostas apresentadas pelas IES – observada no número significativo de projetos articulados com a pesquisa acadêmica.

Atualmente, com projetos em execução em diversas regiões do Brasil, a última edição do concurso tem possibilitado o incremento de renda e a melhoria da qualidade de vida para grupos de costureiras, apicultores, catadores de material reciclável, artesãos e comunidades da Amazônia. Além disso, tem contribuído para a formação cidadã de 200 estudantes universitários.

Em treze anos de atuação, o concurso já mobilizou **94 IES**, **1.340** estudantes, **178** professores e beneficiou direta e indiretamente mais de **4 mil** pessoas em todo Brasil, a partir da interação entre o conhecimento acadêmico e o popular.

12º CONCURSO BANCO REAL UNIVERSIDADE SOLIDÁRIA

:: EDITAL ::

1. Do concurso

Tema: “Desenvolvimento sustentável com ênfase em geração de renda”

Para 2009/2010, serão selecionados os 10 (dez) melhores projetos, considerando os pareceres da Comissão Julgadora. O valor do recurso é de 40 mil reais por projeto, que serão repassados às IES selecionadas e destinados, exclusivamente, à sua execução.

Vale ressaltar que os projetos selecionados neste ano poderão pleitear, em 2010, um novo aporte de recursos para execução de ações complementares, por mais 12 meses, no ano subsequente.

Como premissa para a elaboração e execução dos projetos, o Banco Real – Grupo Santander Brasil e o UniSol adotam as seguintes parâmetros conceituais:

Extensão Universitária: processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.¹

Projeto com geração de renda: projetos que buscam em seus objetivos e resultados melhores condições de obtenção de renda e trabalho para as comunidades, ao mesmo tempo em que consideram os resultados e impactos sociais e ambientais gerados pelas ações dos projetos. Ou seja, não se trata de gerar renda a qualquer custo, mas de considerar aspectos como o protagonismo dos envolvidos, a autonomia da comunidade, o cuidado com as questões ambientais, e que tipo de condições são criadas para que os resultados do projeto tenham impacto a longo prazo.

Desenvolvimento Sustentável: com base no relatório da Comissão Brundtland, de 1987, a organização do Concurso entende que ações que visem ao desenvolvimento sustentável, devem atender às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atender a suas próprias necessidades. Entende, ainda, que tais ações voltadas às soluções, ou no mínimo, à redução, de grandes problemas de ordem econômica, ambiental e social (tais como: esgotamento de recursos naturais, desigualdade social ascendente e crescimento econômico ilimitado) que ameaçam a nossa sobrevivência e demandam ação conjunta de governos, empresas e sociedade para serem superados, não somente para o futuro, mas com o foco no presente, buscando integrar aspectos ambientais, sociais e econômicos.

¹ Definição do fórum de Pró-reitores das IES públicas – Plano Nacional de Extensão 1997 (Veja mais em www.renex.org.br)

2. Da apresentação dos projetos

O projeto deve ser descrito e encaminhado ao 12º Concurso Banco Real Universidade Solidária, conforme o modelo proposto no Roteiro para Apresentação de Projeto (anexo 1).

O concurso financiará projetos de caráter educativo, considerando as potencialidades e as demandas das comunidades. Todos deverão apresentar ações que levem ao empoderamento e autonomia da comunidade, por meio de ações voltadas ao desenvolvimento local e à geração de renda.

Poderão ser apresentados projetos ainda não iniciados ou que já estejam em andamento (no caso de necessitarem de suporte adicional para continuidade ou ampliação). Porém, as ações devem ser explicitadas e os resultados alcançados no âmbito do concurso, de acordo com o cronograma.

Os projetos deverão privilegiar as comunidades do entorno da IES proponente, situadas a uma distância de, no máximo, 150 km do *campus*. Devem, ainda, contemplar as seguintes premissas e referências conceituais adotadas pelo UniSol e pelo Banco Real – Grupo Santander Brasil:

- Desenvolvimento sustentável;
- Ações de caráter extensionista (articuladas com a pesquisa e o ensino);
- Promoção do protagonismo dos estudantes (participação ativa e orientada);
- Multidisciplinaridade da equipe executora;
- Adesão voluntária da equipe;
- Participação ativa e de co-responsabilidade da comunidade (definição de responsabilidades).

3. Das inscrições

Cada IES poderá inscrever, até o dia **28 de agosto de 2009**, **(Data prorrogada até 28 de setembro de 2009)** quantos projetos considerar conveniente. No entanto, serão selecionados somente dois projetos por IES.

O Concurso Banco Real Universidade Solidária é aberto a todas as Instituições de Ensino Superior do Brasil; no entanto, podem concorrer ao 12º Concurso Banco Real Universidade Solidária somente projetos propostos por docentes efetivos das IES e endossados pelo Reitor e pelo Pró-Reitor de Extensão (ou instância similar), mediante a assinatura dos documentos comprobatórios.

A proposta deve ser encaminhada por meio de correspondência registrada dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso contendo:

1. O Projeto em duas (2) vias impressas, conforme anexo1;
2. Duas (2) vias da Ficha de Inscrição do Projeto (FIP) devidamente assinada, disponível no site UniSol (www.unisol.org.br); anexo 2;
3. CD com a versão eletrônica do projeto, incluindo a FIP e todas as imagens apresentadas na versão impressa (depoimentos, fotos, imagens e outros anexos devem ser acrescentados).

Observação: para a comprovação de envio do projeto dentro do prazo, será utilizado o documento de postagem. É recomendável que ele seja guardado.

Endereço para envio:

Universidade Solidária - UniSol

12º CONCURSO BANCO REAL UNIVERSIDADE SOLIDÁRIA

Rua Pamplona, 1005 - 5ºandar - Jardim Paulista

São Paulo -SP

01405-001

O recebimento será confirmado, via e-mail, pelo UniSol em até cinco dias. Caso sua Instituição não o receba, entre em contato pelo e-mail unisol@unisol.org.br.

Ao formalizar a inscrição, os proponentes declaram expressamente aceitar os termos deste Edital e reconhecem o parecer da Comissão Julgadora do 12º Concurso Banco Real Universidade Solidária. Não cabe recurso sobre o resultado.

4. Das equipes

As equipes devem ser compostas por, no mínimo, 15 (quinze) estudantes regularmente matriculados - preferencialmente na graduação - e por 1 (um) professor da IES. Elas deverão ser multidisciplinares, podendo ser interinstitucionais, a partir dos critérios de seleção definidos pela IES.

Docentes, técnicos, alunos de pós-graduação e profissionais de instituições parceiras podem e devem ser integrados como voluntários ao grupo de trabalho. A participação de voluntários na equipe será considerada durante a avaliação para seleção dos projetos.

5. Da seleção dos projetos

A Comissão Julgadora dos projetos será constituída por representantes do Banco Real – Grupo Santander Brasil, do UniSol e por profissionais de reconhecida atuação na área acadêmica e social.

Durante qualquer fase do processo de seleção, o UniSol poderá solicitar às IES informações adicionais que sejam consideradas necessárias.

Toda proposta deverá ser direcionada a uma comunidade (considerando suas demandas e potencialidades) e ter como objetivo principal, dentro do cronograma do concurso, contribuir para o seu empoderamento, por meio de ações que visem à geração de renda e melhoria da qualidade de vida.

O projeto deve ser implementado por meio de ações educativas multi e interdisciplinares (e não somente de pesquisa ou de cunho assistencialista). Projetos focados somente em pesquisa ou que não contemplem a participação **ativa** da comunidade, não poderão concorrer.

Projetos oriundos de incubadoras devem especificar os objetivos e resultados alcançáveis, no âmbito do concurso, em 12 meses.

Serão selecionados os dez melhores projetos, segundo os critérios abaixo relacionados:

1. Adequação ao roteiro e objetivo do concurso - serão priorizados projetos que apresentem de forma clara e coerente todas as informações solicitadas no Roteiro para Elaboração de Projeto (anexo 1).
2. Qualidade da justificativa de escolha da comunidade: identificação das demandas e potencialidades; apresentação de soluções viáveis e factíveis de acordo com a realidade da comunidade parceira;
3. Adequação às potencialidades locais e demandas reais da comunidade parceira;
4. Coerência entre o diagnóstico da realidade local e as atividades relativas ao tema “**Desenvolvimento Sustentável com ênfase em geração de renda**” propostas no projeto;
5. Composição da equipe (número de professores, estudantes e voluntários envolvidos, definição de responsabilidades; critérios de seleção e capacitação);
6. Apresentação de estratégia para a mobilização da comunidade e seu empoderamento, com detalhamento do papel da comunidade na execução do projeto;
7. Clareza quanto aos resultados quantitativos e qualitativos esperados dentro do prazo estabelecido e quanto à forma de avaliação do projeto. Os projetos devem estar claramente focados na geração de resultados para o público-alvo (e não apenas na realização de atividades-meio);
8. Viabilidade financeira, técnica e institucional para a execução do projeto, com detalhamento das condições e recursos (físicos, humanos, técnicos e financeiros) necessários para a execução do projeto e sua adequação às etapas do trabalho;
9. Articulação de outras parcerias para a execução do projeto e/ou de ação em rede com outros agentes locais, com descrição de cada apoio e contrapartida;
10. Qualidade da justificativa de sustentabilidade e continuidade: os projetos devem apresentar um planejamento bem estruturado das condições e dos recursos necessários para a sustentação das suas atividades a médio e longo prazo e indicar potenciais parcerias que possam contribuir para isso.

Importante: os itens de indicação de sustentabilidade e avaliação (incluindo a definição de indicadores de resultados) terão peso 2 na avaliação dos projetos, sendo considerados essenciais para a seleção do projeto.

6. Da execução dos projetos

O projeto deve prever 12 meses de atividades.

A utilização dos recursos deverá obedecer ao cronograma de execução do projeto. A IES selecionada deverá informar e justificar ao UniSol, previamente, qualquer modificação do cronograma de atividades.

Para a melhor condução dos projetos selecionados, recomendamos que o professor coordenador que fez o diagnóstico local prévio seja o mesmo a coordenar a equipe durante a execução. Além disso, deverá participar de todos os compromissos relacionados ao concurso (visitas de monitoramento, reuniões, capacitações e encontros) e do trabalho de campo.

Para a execução do projeto selecionado, o UniSol e o Grupo Santander Brasil e a IES assinam um **Termo de Cooperação**, formalizando a parceria, contendo minimamente os seguintes compromissos descritos abaixo.

Cabe ao UniSol e ao Grupo Santander Brasil:

- Seleção dos projetos;
- Repasse do recurso financeiro;
- Acompanhamento financeiro dos recursos;
- Acompanhamento e monitoramento das ações;
- Assessoria às IES durante a execução do projeto;
- Avaliação dos resultados;
- Divulgação do projeto e seus resultados.

Cabe à IES selecionada:

- Assegurar a participação de um docente na coordenação e na execução do trabalho de campo;
- Suporte ao processo de seleção e capacitação da equipe executora;
- Formalização da parceria com a comunidade (elaboração de documento que explicita as responsabilidades das IES e da comunidade que é parceira do projeto);
- Oferecer infraestrutura às ações de campo;
- Acompanhamento das atividades;
- Divulgação do projeto e suas ações e resultados em todos os *campi*;
- Cessão de espaço no site da IES para o projeto com respectivas logos dos parceiros (Banco Real – Grupo Santander Brasil e UniSol);
- Prestação de contas de desembolso financeiro – parcial e final dentro dos prazos estipulados.

Observação: caso a IES não consiga executar o projeto no cronograma previsto, o recurso não desembolsado deverá, obrigatoriamente, ser devolvido ao UniSol.

7. Do monitoramento e avaliação

O processo de monitoramento e avaliação é baseado nos objetivos e indicadores do concurso, e tem por objetivos:

- Trocar experiências e fortalecer o vínculo de colaboração entre os parceiros envolvidos;
- Contribuir, a partir do diálogo e de um olhar externo, para o êxito das ações;
- Conhecer os resultados alcançados e divulgá-los aos parceiros de rede UniSol.

O monitoramento auxilia em eventuais realinhamentos a serem promovidos durante o processo: exerce um papel orientador e contribui para o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas.

De forma a organizar esse processo, as equipes do UniSol e o Banco Real – Grupo Santander Brasil acompanham, avaliam e dão suporte técnico aos projetos por meio de:

- **2 visitas aos projetos selecionados** - realizadas por consultores voluntários do UniSol e representantes Banco Real – Grupo Santander Brasil. Tem por objetivo orientar a IES na implementação das ações, verificar os resultados e contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

- **2 encontros entre os projetos** – promovidos pelas equipes técnicas do UniSol e do Banco Real – Grupo Santander Brasil, visam compartilhar informações sobre a metodologia e dinâmica do concurso e promovem a interação e troca de experiências entre os parceiros e possibilitam a discussão e reflexão sobre temas de interesse comum. Participam dos encontros: o professor-coordenador, um estudante e um representante da comunidade de cada projeto.

- **Relatórios parciais e finais** – o UniSol analisa, avalia e encaminha parecer técnico às IES, com sugestões, considerações e observações para aperfeiçoamento e realinhamento do projeto, quando necessário.

Plano de Avaliação

Para nortear os trabalhos e possibilitar a mensuração dos resultados, o plano de avaliação de cada projeto deverá contemplar, necessariamente, os indicadores do concurso. Eles contemplam as dimensões ambientais, sociais e econômicas na perspectiva da IES, universitários e comunidades, conforme tabela abaixo. Para novo aporte financeiro, por mais 12 meses, os indicadores serão considerados no processo de avaliação.

SOCIAL	
MACRO INDICADORES	INDICADORES
Ampliação de rede de relacionamentos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apropriação das práticas e tecnologias por parte da comunidade; ✓ Envolvimento em outras iniciativas sociais; ✓ Melhoria na qualidade de vida (trabalho, saúde e educação); ✓ Novas parcerias estratégicas que não envolveram aporte financeiro.
Desenvolvimento de novas competências	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliação das competências no gerenciamento da organização (do negócio) – Dimensão Empreendedora; ✓ Aprimoramento das habilidades profissionais; ✓ Beneficiários do projeto atuam na capacitação de outros participantes do projeto; ✓ Capacitação para o trabalho em projetos sociais; ✓ Construção da identidade profissional: influência do projeto na formação do universitário enquanto profissional; ✓ Contribuição do projeto para o aprimoramento das práticas na universidade; ✓ Melhores condições de segurança e salubridade.

Estímulo às ações coletivas em prol de uma causa	✓ Grau de comprometimento da universidade com o projeto.
Indivíduos/organizações assumem novos papéis	✓ Empoderamento dos beneficiários.

ECONÔMICO	
MACRO INDICADORES	INDICADORES
Incremento de renda	✓ Incremento de renda.
Captação e gestão de recursos – acesso a financiamentos	✓ Acesso a financiamentos (governamentais ou não).
Melhorias na gestão da produção e comercialização	✓ Concretização de novas oportunidades de negócio.

AMBIENTAL	
MACRO INDICADORES	INDICADORES
Mudanças de hábitos na interação com o meio ambiente	✓ Ampliação da consciência socioambiental.

8. Da divulgação dos projetos e seus resultados

Os projetos selecionados terão seus resultados divulgados interna e externamente pelo site do UniSol, Banco Real – Grupo Santander Brasil e parceiros.

Essa divulgação tem por objetivo informar aos parceiros sobre os resultados dos projetos por eles apoiados; contribuir para o fortalecimento e disseminação das iniciativas apoiadas e articular outras parcerias que visem a contribuir para maximizar os resultados.

Para isso, as IES selecionadas deverão encaminhar, periodicamente, ou sempre que solicitado pelo UniSol e pelo Banco Real – Grupo Santander Brasil, informações sobre o andamento das ações e seus resultados.

De forma a maximizar a divulgação, é recomendável que sejam encaminhados registros fotográficos e, se possível, audiovisuais, que apresentem o trabalho de campo.

9. Dos direitos autorais

Com a inscrição no 12º Concurso Banco Real Universidade Solidária, as instituições participantes afirmam-se titulares de Direitos de Autor, assumindo total responsabilidade por eventuais questões decorrentes.

Com a inscrição no concurso, as IES também autorizam o UniSol e o Banco Real – Grupo Santander Brasil a utilizar todos os textos e imagens relativos ao projeto, sendo os direitos autorais e intelectuais preservados.

O ato da inscrição confere ao UniSol o direito de cadastrar os projetos inscritos em seus sites e difundir seu conteúdo, agindo como articulador, sem a necessidade de prévia autorização das instituições participantes que não terão direito a quaisquer remunerações ou gratificações adicionais. Desta forma, as soluções sociais – por vezes conhecidas apenas pela comunidade onde foram implementadas – são aproximadas à demanda de outras que convivam com a mesma situação.

A instituições participantes, selecionadas ou não, autorizam o UniSol e o Banco Real – Grupo Santander Brasil a utilizar os dados ou informações de natureza técnica referentes aos projetos nas atividades de divulgação do Concurso, no site do UniSol e do Banco Real – Grupo Santander Brasil e na mídia em geral.

10. Do cronograma 2009

Prazos e datas:

- Abertura das Inscrições: 28 de maio
- Prazo para envio dos projetos: 28 de agosto. **(Data prorrogada até 28 de setembro de 2009)**
- Divulgação dos 10 melhores projetos selecionados: novembro
- Encontro entre as IES selecionadas, o UniSol e o Banco Real – Grupo Santander Brasil: fevereiro de 2010 **(Data alterada para novembro de 2009)**
- Início da execução dos projetos: fevereiro de 2010

Importante: qualquer modificação no cronograma do concurso será divulgada no site do UniSol (www.unisol.org.br).